



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO AJA N. 057/2014 (Proc. Administrativo n. 39.741/2014)

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, neste ato representado por sua Vice-Presidente - no exercício da Presidência, Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 427.525 SSP/DF e CPF nº 114.587.201-87, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, n. 69, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, aqui representada por sua Sócia Gerente, Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n. 445.597.124-68 e da Cédula de Identidade n. 684.990 SSP/AL, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 39.741/2014, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 39/2014, pactuando este TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DECORRENTE DA MAJORAÇÃO DO VALE TRANSPORTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, em virtude da majoração do valor vale-transporte para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) por força do Decreto Municipal n. 8.548/2018, com efeitos a contar de 12.2.2018.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.590,02 (três mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos), conforme cálculos contidos no Anexo Único deste Termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes das alterações contratuais de que trata o presente termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - ESTADO DE ALAGOAS - 02.122.0571.4256.0027, PTRes 107722, Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de mão de obra) e Nota de Empenho 2018NE000401, emitida em 3.7.2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 6 de julho de 2018.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT 19ª Região,
no exercício da Presidência
CONTRATANTE

IVONETE PORFÍRIO BARROS
Sócia-Gerente da Ativa Serviços Gerais Eireli
CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0236/2017-A51- Pregão Eletrônico, Contrato 91/2018, Partes: TRT e Técnica Construções Serviços e Comércio EIRELI - EPP, CNPJ: 19.208.284/0001-34, Objeto: Manutenções civis no VT de Lins, Fundamento: Lei 8.666/1993, Valor total: R\$ 91.911,85, L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018, Nota de Empenho: 2018NE001714, de 20/07/2018, Classificação: 02.122.0571.4256.3474 33903916, Vigência: 240 dias, contados da assinatura, Assinam: pelo TRT, Adriana Mantorano Amaral Corsetti, e, pela empresa, Everton Martins de Moraes, Data: 25/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP9236/2017-A50- Pregão Eletrônico, Contrato, 93/2018, Partes: TRT e Técnica Construções Serviços e Comércio EIRELI - EPP, CNPJ: 19.208.284/0001-34, Objeto: Manutenções civis no VT de Andradina, Fundamento: Lei 8.666/1993, Valor total: R\$ 92.049,52, L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018, Nota de Empenho: 2018NE001727, de 23/07/2018, Classificação: 02.122.0571.4256.3474 33903916, Vigência: 240 dias, contados da assinatura, Assinam: pelo TRT, Adriana Mantorano Amaral Corsetti, e, pela empresa, Everton Martins de Moraes, Data: 25/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0206/2018, Pregão Eletrônico, Contrato, 94/2018, Partes: TRT e Tecnissys Informatica e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ: 26.990.812/0001-15, Objeto: curso de treinamento avançado sobre PostgreSQl para 07 servidores da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC do TRT, na modalidade in company, Fundamento: Lei 8.666/1993, Valor total: R\$ 19.848,99, L.O. Nº 13.587, de 02/01/2017, Nota de Empenho, 2018NE001740, de 24/07/2018, Classificação: 02.122.0571.4256.3474 33904020, Vigência: 03 meses, de 30/07/2018 a 29/10/2018, Assinam: pelo TRT, Adiel Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Giovanni Coelho da Silva, Data: 30/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0464/2015, Contrato: 115/2015, Espécie: I TA, Partes: TRT e Dedetizadora, Desentupidora e Comercio Lorena Ltda - EPP, CNPJ: 03.738.315/0001-29, Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 02/06/2015 a 01/12/2018, Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, II, Assinam: pelo TRT, Adiel Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Lucio Alencar Marques, Data: 21/05/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada processo nº 3237/2018 - publicada no D.O.U. de 24/07/2018 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de publicação, em jornal local de grande circulação diário no Estado do Maranhão, de avisos de licitação e eventualmente outras matérias de necessidade e interesse na Justiça do Trabalho da 16ª Região, conforme as quantidades e especificações constates no anexo II(Termo de Referência), parte integrante do edital, Novo Edital: 06/08/2018 às 08h00 às 12h59 e de 13h00 às 17h30, Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA/Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br, Abertura das Propostas: 17/08/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO BOLCINHAS DE CASTRO LIMA
Pregoeiro

(SDECO - 03/08/2018) 080018-00001-2018NE000036

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT18ª PA nº 26999/2017, CONTRATO: SIC-SEC 048/2018, CONTRATADA: JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA, CNPJ: 12.500.834/0001-45, OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em portas e janelas de vidro, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.968,75, VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2018, FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 043/2018; Leis 8.666/93 e 10.520/02, Dec. nº 5.450/05 e LC 123/06, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052, Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30, Notas de Empenho Esimativo: 2018NE000963 e 2018NE000964, DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 65302018080600169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT18ª PA nº 4566/2018, CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - ESPECIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 038/2018, OBJETO: Análise a relação de veículos em decorrência da aquisição de 5 automóveis, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio AJA TRT 19ª nº 19/2018, PROAD, L166/2018; Convênios: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI: CNPJ: 05.798.361/0001-13; Objeto: Disponibilização de equipamentos gráficos pertencentes ao TRIBUNAL para utilização pelo SENAI em seu Parque Gráfico, ficando sob a responsabilidade deste último a manutenção e conservação dessas máquinas e a confecção de impressos demandados pelo TRIBUNAL; Base Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Vigência: 12 meses, com início a contar de sua assinatura; Assinatura: 09/07/2018, Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Vice-Presidente do TRT 19ª Região, no exercício da Presidência pelo contratante e o Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, pelo contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 39.741/2014, Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços terceirizados de auxiliares de saúde bucal, Contrato AJA nº 057/2014, Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratado: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI; CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do aditivo: Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença, em virtude da majoração do valor vale-transporte para R\$ 3,65, por força do Decreto Municipal nº 8.538/2018, com efeitos a contar de 12.2.2018; Em razão do desequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.590,02, conforme cálculos contidos no Anexo Único deste Termo; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027-PTRES 107722, Natureza da Despesa: 339037 e Nota de Empenho n. 2018NE000401 de 03/07/2018, Base Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie Assinatura: 06/07/2018; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Vice-Presidente do TRT 19ª Região, no exercício da Presidência, pelo contratante e a Srª Isoneide Portirio Barros, pelo contratada.

EDITAL Nº 1/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará durante o período de 08/08/2018 à 31/08/2018 processo de habilitação para firmar termo de compromisso com Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis para prestação de serviços de recolhimento e a correta destinação dos resíduos sólidos recicláveis gerados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme as exigências previstas no Edital de Habilitação e seus Anexos. O texto completo do edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida da Paz, 2076, 6º andar, sala 603, Macho - Al, fone: (081) 2121- 8182/2121-8223, em dias úteis, no horário entre 08h00 às 14h00 horas, ou através do e-mail: cplic19.us.br, ainda, no portal eletrônico do TRT19, no endereço eletrônico: www.trt19.us.br/administrativa/licitacoes.

NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, resolve aplicar a ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, CNPJ Nº 32.798.720/0001-30 a sanção administrativa de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o TRT da 20ª Região, pelo prazo de 04 (quatro) meses, e, em consequência, promover a rescisão do Contrato TRT 20ª Região nº 01/2018, a contar desta publicação, com fundamento nos artigos 7º e 79 da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Segunda da avença. A penalidade é resultado do descumprimento de cláusulas contratuais e prazo indicado no ordem de serviço.

THENISSON SANTANA DÓRIA
Desembargador Presidente



**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 10/18, objetivando a contratação de serviços fotográficos. A revogação decorreu de ato da autoridade competente que, por razões de oportunidade e conveniência, decidiu pela necessidade de realização de alterações no edital. As novas datas de realização do certame serão oportunamente divulgadas.

Araçáju, 3 de agosto de 2018.
SIDNEY FONTES SILVA
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público, na forma prevista no art. 109, §1º, da Lei n. 8.666/93 o resultado da fase de habilitação da Concorrência n. 01/18 (destinada à contratação de empresa para execução da obra de ampliação do estacionamento do Complexo da Justiça do Trabalho - 2ª etapa): Empresa habilitada: ABTEC ENGENHARIA LTDA - EPP, Empresa inabilitada: CONSTRUTORA FCK LTDA - EPP, pois não atendeu a exigência contida no subitem 4.1.3.6 do instrumento convocatório (comprovação da capacitação técnico-operacional).

Araçáju, 3 de agosto de 2018.
SIDNEY FONTES SILVA
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da Tomada de Preços n. 02/18, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e instalação de elevador panorâmico no Fórum Danos do Prado. O certame restou deserto, uma vez que nenhuma proposta de preço foi apresentada nesta licitação.

Araçáju-SE, 3 de agosto de 2018.
SIDNEY FONTES SILVA
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

A CPL do TRT-21ª Região torna público resultado de julgamento da habilitação da licitação em epígrafe. As empresas Br Serviços Eireli; Comercio & Comercio Engenharia e Incorporação Ltda; Construtora Monte Carmelo Ltda; Emko Construtora Eireli; F Dois Engenharia Ltda; Gsm Construções e Serviços Eireli; Kyn Construções em Geral Eireli; Multicompe Comércio e Serviços em Geral Eireli EPP; Mvp Engenharia e Construção Ltda; Neo Engenharia Eireli; Norma Engenharia Serviços Eletrônicos Ltda; Plana Edificações Ltda, RKK Empreendimentos Ltda; e TGB Engenharia E Empreendimentos Eireli, atenderam aos requisitos do edital e foram declaradas habilitadas. A documentação das empresas e o resultado de julgamento da habilitação (na íntegra), estão publicadas no site deste Regional e com vista franqueada aos interessados.

Natal-RN, 1 de agosto de 2018.
LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de uso TRT22 nº 2/2018, firmado em 11/7/2018, com ANDRÉIA OLIVEIRA CHAVES (Mercearia dos Doce), CNPJ: 17.293.779/0001-83, Objeto: Cessão de uso de espaço físico (260,47 m²), localizado no 10º andar da sede do TRT22, na Av. João XXIII nº 1640, Teresina/PI, a título oneroso e precário, Amparo: Pregão Presencial TRT22 nº 3/2018, Resolução 87/11 do CSJT e subsidiariamente, pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 8.245/91 e pelos Decretos 5.450/2005, 3.555/2000 e 5.940/2006, Processo: 87/2018, Valor Mensal: R\$ 2.900,00 e 1,17% do valor das despesas operacionais; Vigência: 20 meses, a contar do termo de entrega assinado pelas partes, Signatários: Giorgi Alan Machado Araújo (p/TRT22), Andréia Oliveira Chaves (p/Mercearia dos Doce).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.